



Estado do Ceará
Governo Municipal

UMARI

No caminho certo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RESOLUÇÃO 001/2019 FIXA O VALOR DA UFIM PARA O EXERCÍCIO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE UMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas em lei;

RESOLVE:

Art. 1º - O Valor da Unidade Fiscal Municipal - UFIM, instituída na Lei Municipal nº 097/2003, para o exercício de 2020 será de R\$ 5.11. (cinco reais e onze centavos)

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

Umari-CE, 06 de dezembro de 2019.


CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Finanças